



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - RANAT 2023

### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro		
CNPJ: 04.809.688/0001-06		
SIGLA: UENF	UG: 404500	GESTÃO: 004
NATUREZA JURÍDICA: Fundação Pública	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	
ENDEREÇO: Av. Alberto Lamego 2000 - Horto - Campos dos Goytacazes – RJ		CEP: 28013-602
TELEFONE: (22) 2748-6021	EMAIL: auditoria@uenf.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: uenf.br		

### 1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2023, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e ao Art. 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O Relatório foi elaborado com base nas informações registradas nos controles desta Unidade Setorial de Controle Interno, estando o Relatório estruturado com as principais informações relativas aos trabalhos realizados com base no PLANAT 2023, com as informações dos trabalhos não previstos no PLANAT 2023, as recomendações da UCI UENF e do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, os fatos que impactaram os trabalhos da Unidade de Controle Interno e os cursos de aperfeiçoamento ministrados aos servidores do setor.

### 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Estaremos a seguir apresentando o Quadro Demonstrativo dos trabalhos de Auditoria e seu status atual, relativo ao PLANAT 2023, com seus objetivos, detalhando os principais achados e seus desdobramentos.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
--------------------------------	----------	--------

Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	Avaliar quanto a eficiência, eficácia e efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não, dos objetivos	Realizado
Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso II da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022) – Auditoria Contábil, com objetivo de validar os saldos contábeis, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis correspondam com a situação patrimonial, econômica e financeira da UENF.	Conferir os saldos contábeis da Universidade e verificar se os mesmos correspondem a realidade do Órgão	Realizado
Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social	acompanhar, dentre outros pontos, o controle sobre concessão de vantagens pessoais, direitos, adicionais à remuneração e promoções, processos de admissão, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos e comissionados, acompanhamento dos procedimentos e adequação de rotinas próprias para realização de concursos públicos, para as correspondentes convocações, nomeações, posses e monitoramento de estágio probatório dos servidores admitidos	Não concluído
Acompanhamento dos lançamentos no SIGFIS	Se a Universidade vem cumprindo a Deliberação TCE/RJ n.º 281/2017	Não Realizado
Análise de Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas, Tesoureiro, Responsável por Bens Patrimoniais e Responsável pelo Almoxarifado – exercício de 2022	Análise dos processos de prestação de contas verificando se eles atendem a Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, bem como se os demonstrativos contábeis espelham a realidade financeira, orçamentária e patrimonial do Órgão	Realizado
Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (art. 1º, inciso III da Instrução Normativa AGE n.º 50/2022) – Participação colaborativa na implementação do Programa de Controle Preventivo, no âmbito do SICIERJ	Atender ao §1º do art. 1º da Instrução Normativa AGE N.º 50/2022	Não concluído
Pagamento em Ordem Cronológica – Temas Relevantes Sugeridos pela CGE/RJ	Levantamento dos pagamentos efetuados pela UENF, verificando se estão sendo cumpridas a ordem cronológica dos pagamentos.	Realizado
Informações Obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ	Acompanhar se as informações obrigatórias ao TCE/RJ estão sendo atendidas pelos setores competentes	Realizado
Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (Of. CGE/COOPCO N.º 1) – Verificar se há pendência de envio à AGE, de documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA	Verificar se toda a documentação pertinente a Prestações de Contas Anual de Gestão – PCA da UENF, relativas aos exercícios de 2019 a 2022, foram incluídas nos processos e encaminhados à Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ	Realizado

<p>Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (Of. CGE/COOPCO N.º 1) – Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem <b>[i]</b> do <b>item II</b> do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, Achado 01, e verificar cumprimento de Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem <b>[ii]</b> do <b>item II</b> do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, Achado 02, ambos referentes ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22.</p>	<p>Verificar se a Universidade está cumprindo a determinação do PRODERJ.</p>	<p>Realizado</p>
---	--	------------------

— Apesar de não previsto no PLANAT 2023, foram realizados pela Auditoria Interna da UENF a análise de prestações de contas de descentralização de crédito com a Secretaria de Estado de Polícia Militar, Secretaria de Estado da Casa Civil e com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ;

— Outro trabalho não previsto no PLANAT 2023 são às prestações de contas de contratos em atendimento a Instrução Normativa AGE nº 44/2018. No Exercício de 2023 foram 03 (três) processos analisados com relatório final.

— Acompanhar o Programa de Trabalho 12.364.0442.2819 - Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF – Este programa é atividade fim da Universidade, fizemos o acompanhamento sendo que do valor inicialmente autorizado R\$ 9.726.947,00 (nove milhões setecentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e sete reais), com as modificações orçamentárias passou a ser de R\$ 24.001.947,00 (vinte e quatro milhões um mil novecentos e quarenta e sete reais). Demonstraremos o resultado dos trabalhos no Relatório Anual de Gestão que seguirá juntamente com a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da UENF, exercício de 2023;

— Acompanhar o Programa de Trabalho 12.122.0002.2660 – Pessoal e Encargo Social – Trabalho executado, Processo SEI-260009/005226/2022, com atenção especial nas atualizações cadastrais, verificação de pagamento de vantagens pessoais, verificação dos concursos públicos realizados e as admissões e demissões;

— Análise de Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas, Tesoureiro, Responsável por Bens em Almoxarifado relativas ao exercício de 2022 – Trabalho 100% (cem por cento) realizado. Processos: SEI-260009/001360/2023 – Prestação de Contas Anual de Gestão e SEI-260009/002576/2023 – PC Bens em Almoxarifado. O processo referente à prestação de contas de bens patrimoniais ainda não deu entrada na Auditoria Interna da UENF por divergência no programa do patrimônio e o Siafe-Rio. Estamos fazendo gestão na GEPAT para que este problema seja solucionado com urgência e a prestação de contas encaminhada à Auditoria para análise.

— Pagamento em Ordem Cronológica – Trabalho realizado diretamente no Siafe-Rio;

— Temas relevantes sugeridos pela CGE/RJ, foi verificado que não constam pendências de envio à Auditoria Geral do Estado, de documentação relativas às prestações de contas anual de gestão – PCA's, exercícios de 2019 a 2022.

— Temas Relevantes sugeridos pela CGE/RJ (Of. CGE/COOPCO N.º 1) – Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem **[i]** do **item II** do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, Achado 01, e verificar cumprimento de Determinação do TCE-RJ relativo ao subitem **[ii]** do **item II** do Voto GC-5 – Relatório de Auditoria Governamental, Achado 02, ambos referentes ao Processo TCE-RJ n.º 104.113-4/22. A UENF já instituiu o Comitê permanente do PEDTIC, conforme determinação do subitem “ii” do item II do Voto GC-5 e está preparando a elaboração do seu PEDTIC de acordo com a determinação do subitem “i” do item II do Voto GC-5. Este assunto foi tratado diretamente com o TCE/RJ onde foi preenchido questionário sobre Tecnologia da Informação e encaminhado à equipe do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

As recomendações exaradas para a Universidade no exercício de 2023 estão compostas como seguem:

#### UCI-UENF:

— Não houve necessidade de recomendações no exercício de 2023. As situações encontradas foram pontualmente resolvidas com os responsáveis pelos setores auditados.

#### TCE/RJ:

— Processo TCE/RJ 104.113-4/2022 acompanhamento das determinações contidas no Acordão N° 015302/2023-PLENV, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao Proderj e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação. Esta determinação faz parte dos temas relevantes sugeridos pela CGE/RJ para o PLANAT 2024. Status: Em atendimento.

#### CGE/RJ:

— Processo SEI-320001/004005/2021 – referente ao Plano de Integridade, Resolução CGE n.º 105/2021 – **Status:** Em Atendimento. Plano de Integridade da UENF remetido ao Conselho Universitário para análise e posterior aprovação.

### 4. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No exercício de 2023 não ocorreram fatos relevantes que impactassem positivamente ou negativamente na organização e na realização das auditorias previstas no PLANAT 2023.

### 5. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Auditor	Tema da Capacitação	Carga Horária	Período
Marcos André Hauaji Leal	SIAUDI-RJ (ESCI – CGE/RJ)	2 h	27/02/2023
Marcos André Hauaji Leal	Compras sustentáveis e a nova lei de licitação (ENAP)	20 h	02/03/2023 a 15/03/2023
Marcos André Hauaji Leal	Principais mudanças introduzidas pela Resolução CGE 223/23 e o Modulo de recomendações da CGE-RJ e de determinações do TCE/RJ no SIAUDI-RJ (ESCI – CGE/RJ)	3 h	20/07/2023
Marcos André Hauaji Leal	Assédio – entenda, proteja-se e ajude na prevenção (ESCI – CGE/RJ)	3 h	24/08/2023
Marcos André Hauaji Leal	Valor estimado das contratações públicas sob a ótica da nova lei de licitações – (ECG – TCE/RJ)	18 h	28/08/2023 a 30/08/2023

Marcos André Hauaji Leal	Prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários e formulação de consultas à AGE	3 h	18/10/2023
José Antonio Alves Tougeiro	Valor estimado das contratações públicas sob a ótica da nova lei de licitações – (ECG – TCE/RJ)	18 h	28/08/2023 a 30/08/2023
José Antonio Alves Tougeiro	Auditoria de gestão documental: prepare-se para ser auditado (ENAP)	25 h	14/09/2023 a 15/09/2023
José Antonio Alves Tougeiro	Planejamento e organização pessoal no trabalho (ENAP)	20 h	18/09/2023 a 19/09/2023
José Antonio Alves Tougeiro	A previdência social dos servidores públicos: Regime próprio e regime de previdência (ENAP)	30 h	18/09/2023 a 20/09/2023
José Antonio Alves Tougeiro	Gestão e fiscalização de contratos administrativos (ENAP)	40 h	19/09/2023 a 25/09/2023
José Antonio Alves Tougeiro	Prestação de contas de descentralização de créditos orçamentários e formulação de consultas à AGE	3 h	18/10/2023
Nelson Chrispim P. Nogueira	Graduação Ciências Contábeis	-	Até 06/2024

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna da UENF, com relação ao PLANAT 2023 realizou aproximadamente 80% dos trabalhos planejados. Considerando as informações constantes do item 2 desse relatório entendo satisfatório o índice alcançado.

À Reitora para ciência,

E, ainda, publique-se no Portal da UENF

Posteriormente favor encaminhar o Processo para a Auditoria Geral do Estado da Controladoria Geral do Estado – CGE/SUPCON, de acordo com o § 2º do art. 8º da Resolução CGE n.º 70/2020.

Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2024

Marcos André Hauaji Leal  
Auditor  
ID Funcional 3219066-2



Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Hauaji Leal, Auditor**, em 23/01/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **67335427** e o código CRC **66465E7C**.

---

Referência: Processo nº SEI-260009/006984/2022

SEI nº 67335427

Avenida Alberto Lamego, 2000, - Bairro Pq. Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602  
Telefone: - www.uenf.br